

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



DECRETO MUNICIPAL DE Nº 0085-B/2016, de 10 de Junho de 2016.

“Revoga o Decreto Municipal nº 0085/2016 e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e na forma prevista pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 0085/2016, datado de 01 de junho de 2016, exonerou a pessoa de Júlio Luiz Araújo Silva, do Cargo de Livre Nomeação de Secretário Municipal de Transportes, por equívoco em identificação de Agente Público;

CONSIDERANDO que o nomeado, independente do Ato de Exoneração, continuou à disposição do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO que o referido nominado acima sempre prestou os serviços a contento e de forma proveitosa em favor do Município;

CONSIDERANDO que a Gestão Pública Municipal, desde que haja o interesse e a conveniência pública, poderá anular ou revogar seus atos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 0085/2016, de 01 de junho de 2016, no que diz respeito a Exoneração de Júlio Luiz Araújo Silva, do Cargo de Livre Nomeação de Secretário Municipal de Transportes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Por consequência do disposto no caput deste Artigo, se mantém a vigência do Ato Administrativo que nomeou Júlio Luiz Araújo Silva, no Cargo de Secretário Municipal de Transportes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, independente da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 10 de Junho de 2016.


JOSE JOAO PEREIRA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Macaúbas



DECRETO MUNICIPAL DE Nº 0085-A/2016, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

“Revoga o Decreto Municipal nº 0083/2016 e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e na forma prevista pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 0083/2016, datado de 31 de Maio de 2016, exonerou a pessoa de Claudineia Lopes Nascimento Santana, do Cargo de Livre Nomeação de Vice-Diretora do Colégio Municipal de Lagoa Clara, por equívoco em identificação de Agente Público;

CONSIDERANDO que a nomeada, independente do Ato de Exoneração, continuou à disposição do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO que a referida nominada acima sempre prestou os serviços a contento e de forma proveitosa em favor do Município;

CONSIDERANDO que a Gestão Pública Municipal, desde que haja o interesse e a conveniência pública, poderá anular ou revogar seus atos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 0083/2016, de 31 de Maio de 2016, no que diz respeito a Exoneração de Claudineia Lopes Nascimento Santana, do Cargo de Livre Nomeação de Vice-Diretora do Colégio Municipal de Lagoa Clara.

PARÁGRAFO ÚNICO - Por consequência do disposto no caput deste Artigo, se mantém a vigência do Ato Administrativo que nomeou Claudineia Lopes Nascimento Santana, no Cargo de Vice-Diretora do Colégio Municipal de Lagoa Clara.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, independente da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2016.


JOSE JOÃO PEREIRA
Prefeito